

Advogado

Cadastre-se para atuar no processo eletrônico

Não precisa ter assinatura eletrônica

Como fazer:

Faça um 'pré-cadastramento' no site da JFES (www.jfes.jus.br), criando seu login e senha.

Preencha o formulário, imprima e assine o termo gerado.

Compareça a qualquer Vara ou Juizado da JFES, munido de duas vias do termo e do original da carteira da OAB, para identificação pessoal e validação de seus dados cadastrais.

Pronto! A partir daí, você poderá usar a petição eletrônica nos processos virtuais, diretamente de casa ou do escritório, sem precisar vir à JFES.

O suporte aos usuários será feito pelo e-mail peticaooeletronica@jfes.jus.br.